



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quando apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, **RETIFICA** a publicação do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 106/2013-SEMED, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.835, do dia 16 de dezembro de 2013, p. 11, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

Vigência: de 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Outubro de 2014

Leia-se

Vigência: de 10 de Dezembro de 2013 a 9 de Outubro de 2014

Ananindeua, 2 de setembro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Albertina C. Angelim
Chefe Núcleo Jurídico/SEMED
Advogada OAB-PA/6919

Nº Mat.	Nome Servidor	Cargo	Unidade Escolar
01 23361	Wilma Luiza Correa	Professor Nível II	Em Pe Gabriel Bulgarelli
02 314854	Jacirema Veloso Lacerda Santos	DAS-07B	Emef Aimee Semple Mcpherson
03 192252	Carmen Lucia da Rocha Maranhao	DAS-07B	Em Senador Alvaro Adolfo

Art. 2º - Este ato condiciona-se em decorrer de seu exercício aos seguintes requisitos:
 I - Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
 II - Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
 III - Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática do Ensino Público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua,
 24 de agosto de 2015.

Claudia do Socorro Silva de Melo
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato CT.0003/2015.PMA.SEMED, firmado em 02.01.2015, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr(a). AROLDI IRES DA COSTA FILHO

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 31 de agosto de 2015, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado CT.0003/2015.PMA.SEMED, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR MUNICIPAL

Data da Assinatura do Distrato: 31 de agosto de 2015;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo Distratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e, pelo Distratado, AROLDI IRES DA COSTA FILHO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quando apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, RETIFICA a publicação do DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO referente à Concorrência Pública nº. CP.2013.004.PMA.SEMED e Processo Licitatório nº. 318/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.835, do dia 16 de dezembro de 2013, p. 11, nos seguintes termos:

Onde lê-se:
 Ananindeua/PA, 27 de Novembro de 2013.

Leia-se
 Ananindeua/PA, 9 de Dezembro de 2013.

Ananindeua, 2 de setembro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
 Secretária Municipal de Educação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quando apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, RETIFICA a publicação do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2013-SEMED, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1.835, do dia 16 de dezembro de 2013, p. 11, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

Vigência: de 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Outubro de 2014

Leia-se

Vigência: de 10 de Dezembro de 2013 a 9 de Outubro de 2014

Ananindeua, 2 de setembro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2015-GAB/SEHAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 12 de Janeiro de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes a servidora CRISTIANE MENDES ALMEIDA MONTEIRO, MAT. Nº 157074, para atuar a partir de 28 de Agosto do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 004/2015-SEHAB, referente à manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar e aparelhos de ar condicionados. Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua, 28 de Agosto de 2015.

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Bueno & Oliveira Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de Galerias de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação asfáltica na Passagem Ramos, Passagem Raimundo Nonato, Rua Amélio Tavares, Passagem Santa Fé, Passagem Gerson Monteiro, no bairro do Icuí-Guajará – Lado Oeste, em Ananindeua.